



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 531, 1º DE AGOSTO DE 2025.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual no 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, com amparo no art. 204 da Lei no 6.677/94 c/c o art. 102 da Lei 12.209/2011, os servidores **PATRÍCIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO GARCIA**, matrícula nº 72.502059, **ADILSON AMORIM DE SOUSA**, matrícula nº 723462480 e **DAYANE DA SILVA BRITO**, matrícula nº 72.552038, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar as denúncias de comportamentos inadequados, envolvendo constrangimento, desrespeito, desacato e discriminação de gênero, supostamente praticados por servidores do Campo Agropecuário da UESB, conforme consta nos Processos SEI nos. 072.4143.2024.0035096-02, 072.4143.2024.0038106-71 e 072.4231.2024.0046810-63, que ficam fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 289/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR